

MEC reage a cortes no orçamento

Ministro condena corte de R\$ 5 bi, previsto na reforma tributária e diz que investir em educação é combater a pobreza

“**P**ara acabar com a pobreza no Brasil, basta investir em educação”, afirmou o ministro da Educação Paulo Renato, reagindo ao corte de R\$ 5 bilhões nos investimentos anuais do País no setor, previsto no substitutivo do deputado Mussa Demes (PFL-

PI), relator do projeto de reforma tributária. Ontem, o ministro se reuniu com secretários estaduais e municipais de Educação para traçar uma estratégia de ação conjunta contra o substitutivo. “Não podemos pensar numa reforma tributária que venha a diminuir recursos”, afirmou.

A proposta de Mussa Demes ameaça também o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), que redistribui recursos, no âmbito dos Estados, entre os governos estaduais e municipais e deve movimentar este ano cerca de R\$ 14 bilhões. O substitutivo atinge diretamente três fontes

de financiamento do ensino: a base de cálculo dos percentuais mínimos que devem ser investidos em educação, como determina a Constituição; o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), principal fonte do Fundef; e o salário-educação, que financia programas como o do livro didático.

“Trata-se de uma grande ameaça à escola pública brasileira”, alertou o presidente do Conselho Nacional de Secretários da Educação (Consed), Éfrem Maranhão, que é secretário de Pernambuco. Para o presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), Neroaldo Pontes, a

proposta, se aprovada como está, provocará demissões de professores e aumentará o número de crianças fora da escola. “Os prefeitos não terão como pagar os salários dos novos planos de carreira dos professores”, afirmou Pontes.

A Constituição determina que a União invista pelo menos 18% de seu orçamento em Educação e os Estados e municípios 25%. O substitutivo, no entanto, retira os recursos que o Executivo destina ao Legislativo e ao Judiciário da base de cálculo sobre a qual incidem esses percentuais. Isso tanto no âmbito federal quanto no estadual e municipal.



Paulo Renato com secretários: ameaça à escola